

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2019

de 22 de majo de 2019.

"Denomina de Conjunto Habitacional Maria Ilda Cruz e dá outras providências".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Ilda Cruz, o Conjunto Habitacional situado por traz da EEFM - Carminha Vasconcelos no ponto de Latitude 3°13'56.8"S e Longitude 40°07'41.2"W na Sede do Município de Morrinhos, Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa nominar de Maria Ilda Cruz, o Conjunto Habitacional situado por traz da EEFM - Carminha Vasconcelos.

A homenagem ora prestada é bastante justa, em razão da Sra. Maria Ilda Cruz, "IN MEMORIAN" ter sido uma pessoa de bem, muito caridosa e bastante querida do povo. Sendo justo, portanto, homenagear sua memória nomeando com o seu nome o citado Conjunto Habitacional, para o mesmo não ficar esquecido, mas registrado, para ser lembrado por todas as gerações, como um exemplo de cidadã digna e honrada.

Sala das sessões, 22 de maio de 2019

MARA MUNICIPAL DE MORRINHO

⊰ecebiao em

Jisto:

Presidente

Primeiro Secretário

RODRIGUES DE SOUZA

Segundo Secretário